



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção, recarga e certificação de extintores de incêndio pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aparecida/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Normas da ABNT, Portarias do INMETRO e demais legislações aplicáveis.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Quantidade                            | Descrição/Serviço                       | Valor Unitário | Valor Total         |
|------|---------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------|
| 01   | 18                                    | PQS BC 4 kg                             | R\$ 60,97      | R\$ 1.097,46        |
| 02   | 01                                    | PQS ABC 4 kg                            | R\$ 101,30     | R\$ 101,30          |
| 03   | 15                                    | AP 10 litros                            | R\$ 55,50      | R\$ 832,50          |
| 04   | 07                                    | CO <sub>2</sub> 10 kg                   | R\$ 206,63     | R\$ 1.446,41        |
| 05   | 01                                    | Mangueira para extintor CO <sub>2</sub> | R\$ 76,47      | R\$ 76,47           |
| 06   | 01                                    | Difusor para CO <sub>2</sub>            | R\$ 31,07      | R\$ 31,07           |
|      | <b>41 extintores e 2 equipamentos</b> | <b>TOTAL</b>                            |                | <b>R\$ 3.585,21</b> |

**Quantidade Total:** 41 extintores e 2 equipamentos (mangueira e difusor)

**Valor Total Estimado:** R\$ 3.585,21 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

### 3. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

A contratação será realizada em lote único, abrangendo todos os serviços de inspeção técnica, manutenção, recarga e certificação dos extintores de incêndio, bem como os acessórios relacionados neste Termo de Referência.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

A adoção desse formato visa assegurar a padronização dos procedimentos técnicos, a uniformidade dos serviços executados e a centralização da responsabilidade pela qualidade e conformidade dos equipamentos, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual.

Considerando a natureza dos serviços, o agrupamento dos itens poderá proporcionar maior eficiência operacional, simplificar a logística de retirada, transporte, manutenção e devolução dos equipamentos e favorecer a organização da execução em parcela única, reduzindo os custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores.

A contratação em lote único também busca garantir a compatibilidade entre os serviços e os acessórios necessários à adequada manutenção dos equipamentos, bem como a responsabilização integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, o agrupamento será adotado desde que demonstrada sua viabilidade técnica e sua vantagem econômica para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção das condições adequadas de prevenção e combate a incêndios nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aparecida/SP, assegurando que os extintores de incêndio permaneçam em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

A contratação encontra respaldo no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de promover contratações aptas a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento do interesse público, observando a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

A realização periódica da inspeção, manutenção e recarga dos extintores é obrigatória para garantir a proteção da vida, da integridade física dos servidores, colaboradores, visitantes e do patrimônio público, atendendo às exigências da Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23 – Proteção Contra Incêndios), das normas técnicas da ABNT e dos regulamentos do INMETRO.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

A ausência da manutenção adequada dos extintores pode comprometer sua eficácia em situações de emergência, expondo pessoas e bens a riscos de acidentes, incêndios e danos materiais, além de sujeitar a Administração a sanções pelos órgãos fiscalizadores.

### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### **6. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua José Macedo Costa, nº 66

Bairro Ponte Alta

Aparecida/SP

### **7. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O objeto será recebido provisoriamente para verificação de conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

A fiscalização realizará a conferência dos serviços executados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos equipamentos.

Após a constatação da conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, será emitido o recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos ou falhas na execução dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar extintores substitutos em quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) dos equipamentos retirados para manutenção, garantindo a continuidade da proteção contra incêndio das instalações.

O prazo máximo entre a retirada e a devolução dos equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos.

### **8. GARANTIA**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, qualquer irregularidade constatada nos serviços executados durante o período de garantia legal e contratual.

Os materiais utilizados deverão possuir certificação e atender integralmente às normas técnicas vigentes.

### **9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

#### **9.1 Necessidade da Contratação**

A contratação é necessária para assegurar que todos os extintores instalados nas dependências do SAAE permaneçam em condições adequadas de utilização, conforme exigido pela NR-23 do Ministério do Trabalho, pelas normas técnicas da ABNT aplicáveis aos sistemas de proteção contra incêndio e pelas Portarias do INMETRO relativas à inspeção, manutenção e certificação de extintores.

Os equipamentos de combate a incêndio constituem medida obrigatória de segurança destinada à proteção da vida, do patrimônio público e da continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

#### **9.2 Justificativa da Solução Escolhida**

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, inspeção e recarga dos extintores constitui a solução mais adequada e economicamente viável para atendimento da necessidade administrativa, considerando que o SAAE não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos, certificações e profissionais habilitados para realização dos serviços exigidos pela legislação vigente.

A solução escolhida assegura a conformidade dos equipamentos com os padrões técnicos estabelecidos pela ABNT e pelo INMETRO, garantindo a eficácia operacional dos extintores e a segurança das instalações.

#### **9.3 Justificativa da Quantidade**

A quantidade estimada de 41 (quarenta e um) extintores e 2 equipamentos (mangueira e difusor) corresponde ao levantamento realizado pelo Departamento de



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Segurança do Trabalho, contemplando todos os equipamentos atualmente instalados e em operação nas dependências do SAAE que necessitam de manutenção preventiva e recarga periódica.

### 9.4 Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio;
- Atender às exigências legais e normativas aplicáveis;
- Reduzir riscos de acidentes e danos ao patrimônio público;
- Assegurar condições adequadas de segurança aos servidores e usuários;
- Manter a regularidade das instalações perante os órgãos fiscalizadores;
- Promover a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro e certificação junto ao INMETRO para execução dos serviços;  
A empresa participante deverá apresentar comprovação de registro válido perante o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), compatível com a atividade de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio objeto desta contratação, conforme a regulamentação vigente aplicável.

A documentação deverá ser apresentada na fase de habilitação, observadas as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência.

- Executar os serviços conforme a ABNT NBR 12962 e demais normas técnicas aplicáveis;
- Fornecer selo de conformidade, etiquetas de identificação, lacres e certificados dos serviços realizados;
- Utilizar exclusivamente peças, componentes e agentes extintores certificados;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- Emitir relatório técnico dos serviços executados;
- Disponibilizar extintores substitutos temporários durante a manutenção;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados;
- Cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à execução contratual.

### 11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá em **parcela única**, compreendendo a retirada, inspeção, manutenção, recarga, certificação e devolução de todos os extintores e componentes relacionados neste Termo de Referência, observadas as especificações técnicas e os quantitativos previstos. Não haverá fornecimento ou execução parcelada, devendo a contratada realizar todos os serviços contratados em uma única etapa, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Os serviços deverão ser executados em parcela única, contemplando a totalidade dos itens contratados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da retirada dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas pela Administração.

Caso os extintores sejam retirados das dependências do SAAE para a realização dos serviços, a contratada deverá disponibilizar equipamentos substitutos de mesma capacidade e classificação, em perfeitas condições de uso e devidamente certificados, sem custo adicional para a Administração, até a devolução dos equipamentos originais.

O prazo deverá ser observado de forma uniforme no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa Eletrônica e nos demais documentos que disciplinem a contratação.

A contratada deverá realizar a retirada, transporte, manutenção e devolução dos equipamentos em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Portarias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais legislações aplicáveis.

Os serviços deverão compreender, no mínimo:

- Inspeção técnica dos extintores;
- Manutenção preventiva e corretiva, quando necessária;
- Recarga dos agentes extintores;
- Testes e certificações exigidos pela legislação vigente;
- Substituição de peças e acessórios danificados ou vencidos, quando constatada a necessidade;
- Aplicação de lacres, etiquetas de identificação e selos de conformidade exigidos pelos órgãos competentes.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

A execução dos serviços deverá ser concluída no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da retirada dos equipamentos, salvo justificativa devidamente aceita pela Administração.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à prestação dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência e atesto do fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que apresentarem irregularidades ou estiverem em desacordo com as exigências contratuais.

Os serviços somente serão considerados definitivamente recebidos após a comprovação de que os extintores se encontram em condições adequadas de funcionamento e devidamente certificados para utilização.

### **12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo SAAE de Aparecida/SP, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caberá ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a retirada e a devolução dos extintores;
- Verificar a execução dos serviços de inspeção, manutenção, recarga e certificação;
- Conferir os quantitativos efetivamente executados;
- Verificar a disponibilização de extintores substitutos, quando houver retirada dos equipamentos para execução dos serviços;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- Atestar o recebimento dos serviços para fins de liquidação e pagamento.

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, adoção das providências necessárias à sua regular execução e comunicação entre as partes.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, bem como corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e a entrega dos extintores ao SAAE. O recebimento definitivo será realizado após a conferência da conformidade dos serviços executados, da documentação comprobatória, dos certificados exigidos pelas normas aplicáveis e da verificação das condições de funcionamento dos equipamentos.

O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo dos serviços e o atesto do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

### **13. FISCAL DO CONTRATO**

**Luiz Antonio Pereira da Silva**

Técnico em Segurança do Trabalho

Matrícula nº 655

### **14. GESTOR DO CONTRATO**

**Márcio Felipe Costa**

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

### **15. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a execução integral dos serviços e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do SAAE, a serem indicadas pelo setor competente.

### **17. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do exercício correspondente, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

### **18. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.585,21 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Luiz Antônio Pereira da Silva

Técnico em Segurança do Trabalho

Matrícula nº 655